



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.299, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Assistente social – PSS- Kelly Cristina Cogo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 21 de janeiro de 2019 a 20 de maio 2019, a Assistente Social - PSS – **Kelly Cristina Cogo**, matrícula 2.960-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito do Município